



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2620/2024

Processo Número: **7326/2024** | Data do Protocolo: 26/03/2024 17:47:53



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003600330038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que determine aos órgãos competentes a liberação de recursos financeiros, para obras na nova sede do Lar Escola Santa Luzia para Cegos, no Município de Bauru.

JUSTIFICATIVA

Como Deputado Estadual reeleito pelo voto popular busco assegurar o respeito aos direitos dos cidadãos nosso Estado, tanto na elaboração quanto na fiscalização da aplicação das leis, e com a responsabilidade sobre as repercussões positivas ou negativas que as políticas públicas tem sobre as condições de vida e de saúde da nossa população, razão pela qual solicito a Vossa Excelência o atendimento da presente Indicação.

Ressaltamos que o Lar Escola "Santa Luzia" Para Cegos, é uma entidade social sem fins lucrativos fundada em 1969, com o objetivo de prestar atendimento e apoio às pessoas com deficiência visual, idosos e suas famílias, possibilitando através das atividades pedagógicas e sócio-educativas, desenvolver sua autonomia e a inclusão social.

Sala das Sessões, em

Ricardo Madalena



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003800310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo Madalena** em 26/03/2024 17:44

Checksum: **B9FF8518341E1E55AE8DB1C6B6DE69C930CDD4A56B0A5F538470436E297B9534**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380036003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.